ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

RESOLUÇÃO Nº 050/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO ALÔ CÂMARA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 29 de Agosto de 2017, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º- Fica criado o programa de atendimento ao cidadão, denominado de Alô Câmara, na Câmara Municipal de Campina Grande.

Art. 2º- O serviço do Alô Câmara da Câmara Municipal de Campina Grande vai funcionar através de linha telefônica disponibilizada para recebimento de sugestões, de críticas e/ou reclamações referentes ao trabalho legislativo e outros serviços da Casa.

Art. 3º- O número de linha telefônica para atendimento será o 83 3065 9774 (custo de uma ligação local), que é o número da Secretaria de Apoio Parlamentar, órgão interno da Casa, que reúne as melhores condições operacionais para prestar o atendimento ao cidadão.

Art. 4º- O horário de atendimento do serviço será de 8 horas da manhã até 1 hora da tarde, de segunda á sexta-feira, coincidindo com os dias de expediente da Câmara Municipal de Campina Grande.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", realizada em 29 de Agosto de 2017.

Ivonete Ludgério
Presidente

Márcio Melo Rodrigues
1º Vice-Presidente

Saulo Germano
2º Vice-Presidente

Ianduy Ferreira
3º Vice-Presidente

Bruno Faustino
1º Secretário

João Gomes de Souza Neto
2º Secretário

Saulo Noronha
3º Secretário